



APFISIO
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE FISIOTERAPEUTAS

- Membro da:
- World Physiotherapy
 - Europe Region World Physiotherapy
-

O Perfil de Competências do Fisioterapeuta

Ficha técnica

Título:	O Perfil de Competências do Fisioterapeuta
Editor:	Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas
Data de elaboração:	Original: 8 de setembro de 2018 1ª revisão: 8 de setembro de 2020
Local:	Lisboa
Páginas:	30
Data de revisão:	2022

Coordenação de revisão: *Adérito Seixas, Emanuel Vital, Maria António Castro e Patrícia Almeida*
Coordenação geral: *Emanuel Vital e Maria António Castro, Patrícia Almeida, Eduardo Brazete Cruz*

Colaboradores

- *Elsa Silva*
- *Andreia Rocha*
- *Paula Campos Jorge*
- *Emanuel Heleno*
- *Mariana Fonseca*
- *Pedro Rebelo*
- *Cláudia Veríssimo*
- *Nuno Pina*
- *Rui Soles Gonçalves*
- *Rui Macedo*
- *Paulo Carvalho*
- *Teresa Tomás*
- *António Fernandes Lopes*
- *Rui Torres*
- *Susana Barata*
- *Anabela Silva*
- *Nuno Cordeiro*
- *Luís Carrão*
- *Sandra Alves*
- *Ângela Pereira*
- *Germano Ferreira*
- *José Esteves*
- *Isabel Rasgado Rodrigues*
- *Raúl Oliveira*
- *Marco Clemente*
- *Olímpio Pereira*
- *Francisco Neto*
- *Isabel de Souza Guerra*
- *Cristina Argel de Melo*
- *Paula Miranda*
- *Diogo Pires*
- *Carla Leão*
- *Luísa Pedro*
- *Sónia Lopes*
- *Grupo de Interesse em Fisioterapia Aquática – Hidroterapia*
- *Grupo de Interesse em Fisioterapia em Cuidados Continuados e Cuidados Paliativos*

- *Grupo de Interesse em Fisioterapia no Desporto*
- *Grupo de Interesse em Fisioterapia em Envelhecimento*
- *Grupo de Interesse de Fisioterapia em Neurologia*
- *Grupo de Interesse de Fisioterapia em Pediatria*
- *Grupo de Interesse de Fisioterapia em Pessoas com Amputação*
- *Grupo de Interesse de Fisioterapia na Saúde da Mulher*
- *Grupo de Interesse em Fisioterapia Musculoesquelética*
- *Grupo de Interesse em Fisioterapia Cardiorrespiratória*
- *Grupo de Interesse Movimento Jovem na Fisioterapia*
- *Grupo de Trabalho da Qualidade*

Índice

<i>Preâmbulo</i> -----	1
<i>Objetivo</i> -----	2
<i>Enquadramento</i> -----	2
<i>A Fisioterapia como ciência e profissão científica</i> -----	4
<i>A Fisioterapia como profissão de saúde</i> -----	5
<i>O Fisioterapeuta</i> -----	7
<i>Fisioterapeuta de prática avançada</i> -----	7
<i>Especialização</i> -----	8
<i>Perfil de competências</i> -----	9
<i>Educação na Fisioterapia</i> -----	20
<i>Considerações finais</i> -----	24
<i>Fontes bibliográficas consultadas</i> -----	25
<i>ANEXO 1: Quadro Sinóptico do Perfil de Competências do Fisioterapeuta</i> -----	28
<i>APÊNDICE 1: Tabela de correspondência com perfis de competências de outros países</i> -----	30

Preâmbulo

A Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFISIO) tem a satisfação de trazer à comunidade dos fisioterapeutas portugueses a revisão de 2020 do “**O Perfil de Competências do Fisioterapeuta**”.

Assumindo o seu dever social de promover a profissão e de disponibilizar recursos estruturantes aos seus associados e demais fisioterapeutas, foi publicado em 2018 a primeira edição do “Perfil de Competências do Fisioterapeuta”, resultado de uma metodologia de participação abrangente das estruturas da APFISIO. Esta edição foi lançada com o compromisso de ser revista após dois anos de circulação e reflexão sobre a adequação e aplicabilidade dos seus conteúdos. Cumprindo esse desígnio, foi efetuada a sua revisão entre março e agosto de 2020.

A equipa de revisores procedeu a uma análise detalhada do documento original, atualizando alguns aspetos e aprofundando outros, num esforço também dirigido para harmonizar “O Perfil de Competências do Fisioterapeuta”, com a realidade das principais referências mundiais da Fisioterapia.

Para a revisão foram consultados os documentos orientadores e atualizados da *World Physiotherapy*, da *European Network in Physiotherapy in Higher Education* (ENPHE), e os perfis de competências dos seguintes países: Reino Unido, Finlândia, Holanda, Estados Unidos da América, Canadá e Nova Zelândia. Em linhas gerais, esta revisão resultou nas seguintes alterações:

- Passagem de 8 dimensões de competências para 7 áreas de competências
- Estruturação do perfil de competências em três níveis:
 - área de competências com sumário descritivo,
 - competências chave de cada área de competências e
 - atividades ou competências específicas de cada competência chave
- Reformulação do diagrama das áreas de competências e sistemas de atuação do fisioterapeuta
- Ajuste da tabela de diferenciação entre os níveis 6, 7 e 8 do quadro europeu de qualificações em termos do corpo de saberes: conhecimento, aptidões e atitudes.

Esta revisão não contempla o desenvolvimento do quarto nível do perfil de competências, correspondendo à descrição detalhada de conhecimento, aptidões e atitudes específicas em cada atividade ou competência específica. Consideramos que este trabalho deve ser desenvolvido por um grupo de trabalho envolvendo as instituições de formação, após aplicação e reflexão da presente versão do perfil de competências.

Num momento de maior exigência e de maior responsabilidade no setor da saúde, acreditamos que “O Perfil de Competências do Fisioterapeuta” constituirá um referencial para a prática profissional do fisioterapeuta e uma ferramenta de trabalho fundamental para as Instituições de Ensino da Fisioterapia.

A equipa de revisores agradece a confiança depositada pelo Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas e a motivação colocada na concretização desta missão.

A equipa de revisores

Objetivo

A evolução da sociedade humana e do perfil de saúde das populações é acompanhada por transformações na organização social, a que as profissões de saúde não são indiferentes. As necessidades de saúde e o avanço tecnológico e científico são alguns dos fatores que desafiam as profissões de saúde e impulsionam o seu desenvolvimento. A Fisioterapia acompanha estas transformações e o perfil do fisioterapeuta sofreu, conseqüentemente, uma evolução. Este documento cumpre o objetivo da APFISIO de atualizar a definição o perfil de competências do fisioterapeuta.

Enquadramento

O processo de globalização e a intensa mobilidade profissional em geral e, particularmente no seio da União Europeia, a mobilidade profissional nos Estados-membros, exige uma definição das qualificações profissionais no interesse da defesa do consumidor e da regulação do exercício profissional no contexto do mercado de trabalho. No âmbito da Fisioterapia, um esforço neste sentido foi desenvolvido no início deste século pela Região Europeia da Confederação Mundial de Fisioterapia (ER-WCPT), atual *Europe Region World Physiotherapy*, e ao longo dos últimos vinte anos pela Confederação Mundial de Fisioterapia (WCPT), atual *World Physiotherapy*.

Ao nível político, na Europa, a necessidade de regular as qualificações profissionais foi sentida pela Comissão Europeia, havendo já documentos de referência no âmbito da iniciativa da *European Skills, Competences, Qualifications and Occupations* (ESCO), o quadro de referência europeu das aptidões, competências, qualificações e ocupações. Na perspetiva da caracterização do seu papel social, a ESCO, reconhece o fisioterapeuta como um profissional de saúde autónomo, responsável pelos atos de Fisioterapia que pratica junto dos seus utentes. A Fisioterapia é reconhecida como sendo uma profissão de saúde de base científica, exigindo uma formação académica de nível superior e uma necessidade permanente de aprendizagem/educação ao longo da vida.

Estas características estão vertidas na Classificação Internacional das Ocupações, de 2008, pela Organização Internacional do Trabalho. Nesta Classificação, transposta para Portugal pela Deliberação n.º 967/2010 do Conselho Superior de Estatística, e no que à Fisioterapia diz respeito, esta posiciona-se no nível 2 - Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, a par de outras profissões de saúde, nomeadamente, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, médicos, nutricionistas, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, entre outros. As exigências que são atribuídas à Fisioterapia no mercado de trabalho refletem, por isso, uma diferenciação científica, característica de uma formação académica de nível superior.

Como foi desenvolvido o documento

A versão original do documento, datada de 2018, procurou reunir elementos que permitissem definir o perfil de competências do fisioterapeuta, conciliando a sua função social com a caracterização da sua formação. O enquadramento internacional, estabelecido pelas estruturas do ensino e pelas estruturas do trabalho, bem como documentos de estruturas profissionais de referência suportaram aquele trabalho da APFISIO. O envolvimento e participação de peritos nacionais da profissão serviu de base à criação da primeira versão do documento que foi submetido a uma ronda da qual resultaram vários contributos que levaram à criação da segunda versão. Esta versão foi objeto de quatro reuniões de consenso da equipa da coordenação geral das quais resultou a versão original do documento.

Respeitando o prazo para a sua revisão, o Conselho Diretivo Nacional da APFISIO entendeu convidar e atribuir essa tarefa a uma equipa de revisores. O processo de revisão envolveu uma análise comparativa detalhada com documentos similares de estruturas internacionais e um conjunto de reuniões de consenso visando atualizar, harmonizar e equilibrar o detalhe das competências das dimensões que compõem o perfil do fisioterapeuta.

Para que serve o Perfil de Competências

Importa que a sociedade reconheça no fisioterapeuta traços identitários que definam o seu papel social, perfil esse edificado sobre um modelo de formação, integrado no sistema de Ensino Superior, que reúne um conjunto de elementos que devem orientar o futuro profissional nas dimensões do conhecimento, das aptidões e das atitudes.

O perfil de competências do fisioterapeuta constitui um valor profissional e um capital social construído ao longo do tempo, baseado num modelo de formação, num modelo de desenvolvimento profissional contínuo e numa matriz deontológica.

A formação e a prática profissional são dimensões indissociáveis e a regulação do sistema de ensino e do mercado de trabalho devem tender para uma harmonização global que defenda os interesses dos utentes, dos profissionais e da sociedade em geral.

Documentos utilizados

O referencial de competências do fisioterapeuta baseia-se e desenvolve-se a partir da sua formação académica e das competências aí adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida. Em Fisioterapia, o referencial de competências académicas descreve de forma integrada os diferentes patamares de desempenho, correspondentes aos níveis seis, sete e oito do *European Qualification Framework* e do *International Standards Classification of Education*, sendo sobreponíveis com os resultados de aprendizagem expectáveis para os três últimos ciclos de estudos do Ensino Superior descritos noutros documentos de referência internacionais (*European Network for Physiotherapy in Higher Education*, *World Physiotherapy*, *Tuning Project*, *Declaração de Bolonha*, *Quality Assurance Agency for Higher Education*), nacionais (APFISIO e diversos Relatórios) e de outros países de referência (Estados Unidos da América do Norte, Austrália, Canadá, Finlândia, Holanda, Inglaterra, Nova Zelândia). Outros documentos utilizados encontram-se referenciados na bibliografia.

Descrição e foco do documento

Este documento faz uma descrição sumária das várias dimensões da Fisioterapia enquanto profissão e disciplina científica e o seu processo de desenvolvimento, sendo centrado na especificação das competências profissionais.

A Fisioterapia como ciência e profissão científica

A Fisioterapia foi definida como ciência por Helen Hislop (1975). Entretanto, a sua visão centrada no modelo patocinesiológico, foi alargada a um modelo mais abrangente e multissistémico ao longo dos últimos 40 anos. Desde 1995, Fisioterapia é definida por Cott e colegas (1995), como uma ciência e disciplina, claramente distinta de outras profissões, centrada no movimento e na sua relação com a funcionalidade, paradigma este aceite universalmente.

Nesta base, a Fisioterapia tem promovido a sua evolução e inerente atualização do corpo de saberes, através de investigação científica própria e em investigação conjugada com outras disciplinas. A investigação centra-se no desenvolvimento de teorias que suportem os modelos de raciocínio e tomada de decisão, na compreensão dos diversos sistemas que influenciam o movimento e sua relação com a funcionalidade, em estratégias eficazes de avaliação e intervenção e no impacto da profissão.

A Fisioterapia como profissão e ciência, é responsável pela produção e divulgação científica sobre as suas áreas de saber e competências nos meios científicos nacionais e internacionais. A sua abordagem profissional é baseada na melhor evidência científica disponível em combinação com a experiência clínica efetiva e consolidada do fisioterapeuta e com os valores e perceções dos utentes e respetivo contexto. Esta combinação vem ao encontro do atual movimento e conceito de atuação dos profissionais de saúde, que devem estar devidamente informados pela evidência científica mais atual.

A Fisioterapia como profissão é assim baseada nas ciências da Fisioterapia integrando, em simultâneo, a ciência e o conhecimento de outras disciplinas.

Baseado no seu corpo de saberes, o fisioterapeuta desenvolve a sua prática clínica num processo sequencial de várias etapas: 1) Exame e Avaliação; 2) Diagnóstico e Prognóstico em Fisioterapia; 3) Planeamento e implementação da intervenção; 4) Avaliação de efetividade; 5) Reformulação ou conclusão. Este é um processo interativo de raciocínio clínico combinando diversos modelos para a tomada de decisão (ver tabela 1).

Este corpo de saberes e processo de tomada de decisão, permitem que a profissão e seus profissionais sejam autónomos, estimem os resultados da sua intervenção, façam recomendações ao utente¹ e família sobre a gestão da sua condição de saúde, permitindo, ainda, gerir o processo de alta da Fisioterapia. Deste modo os fisioterapeutas disponibilizam à comunidade e utilizadores da Fisioterapia, um modelo de cuidados de contato direto, com competências de triagem, diagnóstico diferencial e referenciação para outro profissional de saúde ou para outros programas de intervenção de Fisioterapia.

No contexto da saúde, o leque de condições nas quais a Fisioterapia tem efetividade é vasto, abrangendo condições não diretamente relacionadas com o movimento e funcionalidade, mas que influenciam os mesmos. Uma ilustração bem fundamentada cientificamente deste efeito, é o comprovado impacto do exercício físico terapêutico (doravante designado exercício terapêutico) nos níveis de motivação, atenção, ansiedade e depressão.

A Fisioterapia adiciona valor em saúde, através da efetividade comprovada das suas intervenções, bem como do benefício clínico percebido pelos seus utentes e familiares, em áreas específicas de atuação, nomeadamente em condições cardíacas, respiratórias, neurológicas, musculoesqueléticas, pediátricas, de

¹ Utiliza-se neste documento o termo "utente" com o significado de "utilizador dos serviços", "paciente", "doente", "cliente"; e utiliza-se o termo "grupo" para designar "conjunto de utentes em intervenção comum", "comunidade", "população-alvo", reservando-se a sua utilização para as intervenções de Fisioterapia realizadas em tipologia de programa ou projeto, designadamente, educação para a saúde, promoção/proteção da saúde, literacia em saúde.

saúde da mulher e do homem, oncologia de saúde mental, entre outras. Nestas condições, a Fisioterapia tem também efetividade comprovada nos diversos tipos de cuidados e serviços de saúde. Informação detalhada e baseada na evidência científica sobre esta efetividade é apresentada na Proposta de Organização dos Serviços de Fisioterapia no Âmbito de Cuidados de Reabilitação no Serviço Nacional de Saúde (APFISIO, 2017, p. 54).

A Fisioterapia como profissão de saúde

A Fisioterapia é a terceira maior profissão prestadora de cuidados de saúde em Portugal e na Europa. Em Portugal, existem aproximadamente 14.000 fisioterapeutas, distribuídos entre setor público, privado e social, embora com um grande predomínio de atuação em unidades privadas de prestação de cuidados de saúde.

A WCPT (2019a) descreve a Fisioterapia como uma profissão que presta serviços a pessoas e populações com a finalidade de desenvolver, manter e restaurar o máximo da capacidade funcional e do movimento ao longo de todo o ciclo de vida.

É uma profissão de saúde, autónoma, com o código 2264 da Classificação Internacional das Ocupações - ISCO-08, à qual, no âmbito da prestação de serviços de Fisioterapia, compete a avaliação, o planeamento, a interpretação, a tomada de decisão clínica, o tratamento e a avaliação de resultados, atividades desempenhadas apenas por fisioterapeutas.

Enquanto profissão de saúde, o modelo de tomada de decisão e atuação da Fisioterapia é um modelo de sistemas de influência do movimento, centrado no utente e na funcionalidade (incorporando as dimensões biológicas, individuais e sociais e interação com a saúde) e um processo de raciocínio clínico multidimensional e de tomada de decisão (modelos lógicos e de causalidade, de reconhecimento de padrões, relacionais e de intervenção), descritos na tabela 1.

Tabela 1 – Modelos utilizados na intervenção da Fisioterapia

Modelo centrado na pessoa	Serviços de Fisioterapia centrados na pessoa como elemento essencial de qualidade, respeitando as suas preferências, necessidades e autonomia, bem como envolvendo-o nas decisões de saúde de acordo com as suas escolhas. As intervenções que promovem este foco na pessoa estão associadas a melhorias em diversos processos e resultados em saúde. Um aspeto crucial destes cuidados é fornecer toda a informação disponível no âmbito da condição do utente, promovendo a partilha de tomada de decisão, pela qual o profissional de saúde e o utente assumem um papel igualmente importante no processo de decisão.
Modelo de sistemas de influência do movimento	Numa perspetiva multissistémica, considera-se que o movimento é resultante do contributo dinâmico dos diversos sistemas: musculoesquelético, endócrino, nervoso, cardiovascular, pulmonar e tegumentar, e das características/exigências do meio e da tarefa, pelo que a otimização de cada um daqueles sistemas é o alvo de atuação da Fisioterapia.
Modelo da Funcionalidade e Incapacidade	Abordagem multidimensional da funcionalidade e da incapacidade que considera a funcionalidade de um indivíduo num domínio específico como uma interação dinâmica ou relação complexa entre a sua condição de saúde e os fatores contextuais (i.e., fatores ambientais e pessoais). Uma intervenção num elemento pode, potencialmente, modificar um ou vários outros elementos. Estas interações são singulares e nem sempre ocorrem numa relação unívoca previsível. A interação funciona em dois sentidos: a presença da limitação funcional pode modificar a própria condição de saúde. Inferir uma limitação da capacidade devido a uma ou mais disfunções, ou uma restrição de desempenho por causa de uma ou mais limitações, pode parecer muitas vezes razoável. No entanto, é importante colher dados sobre estes constructos de maneira independente e então, explorar as associações e ligações causais entre eles.

Modelo de raciocínio clínico e de tomada de decisão

O processo de raciocínio clínico é um processo de questionamento reflexivo que compreende os elementos chave, cognição, metacognição e conhecimento, que são recrutados num quadro de colaboração e interação com o utente, familiares, cuidadores ou outros profissionais de saúde. Neste processo o fisioterapeuta recorre à conjugação de diferentes estratégias de raciocínio clínico: diagnóstico (hipotético-dedutivo; reconhecimento de padrões), narrativo, procedimental, interativo, colaborativo, educacional, preditivo e ético.

A Fisioterapia, tendo por base as ciências da Fisioterapia, caracteriza-se como profissão especialista do sistema de movimento e da sua relação com a funcionalidade, qualidade de vida e bem-estar. Desenvolve atividades conducentes à promoção, avaliação, melhoria, manutenção ou restauração dos perfis funcionais de mobilidade, de autonomia funcional e da saúde e do bem-estar dos seus utentes e comunidades. O fisioterapeuta atua em populações saudáveis e populações com diversas condições de saúde, ao longo de todo o ciclo de vida, incluindo condições de final vida.

Após a indispensável avaliação em Fisioterapia, as suas estratégias de atuação – presenciais ou em regime de tele-saúde – incluem, mas não se limitam a:

- Modalidades educativas;
- Terapia manual, incluindo a mobilização / manipulação;
- Estratégias de (re)aprendizagem do movimento, incluindo técnicas de facilitação neuromuscular;
- Exercício terapêutico, incluindo a prescrição, ensino, treino e orientação;
- Estratégias compensatórias para os autocuidados e atividades da vida diária;
- Estratégias de adaptação funcional para o contexto do trabalho, educativo, do lazer e das atividades cívicas;
- Prescrição, aplicação e, quando apropriado, participa na confeção ou produção de dispositivos e equipamentos de saúde (produtos de apoio, de adaptação, ortoprotésicos, de proteção e de suporte);
- Técnicas de desobstrução das vias aéreas e de melhoria da eficiência ventilatória;
- Técnicas de intervenção em meio aquático;
- Técnicas de reparação e/ou de proteção tegumentar;
- Técnicas de facilitação da circulação linfática e arteriovenosa;
- Modalidades de relaxamento;
- Integração sensoriomotora;
- Agentes biofísicos;
- Modalidades mecânicas;
- Intervenções dirigidas aos fatores contextuais que possam constituir barreiras ou facilitadores da funcionalidade
- Atividades de coordenação, comunicação, documentais, de consultoria e/ou aconselhamento.

Os contextos e ambientes onde pode ocorrer a prática da Fisioterapia incluem, mas não se limitam a:

- Instituições de Saúde (Hospitais, Centros de saúde, Unidades de cuidados especializados, clínicas e gabinetes privados, etc.);
- Instituições estatais e autárquicas (Câmaras municipais, juntas de freguesia, etc.);
- Serviços de apoio à comunidade;
- Instituições de ensino;
- Empresas;
- Instituições desportivas;
- Instituições artísticas e musicais;
- Grupos de trabalho ou comissões de planeamento estratégico;

- Centros de investigação;
- Contextos específicos para populações específicas (ex. intervenção domiciliar).

O fisioterapeuta integra diversas equipas de intervenção específica, projetos comunitários, projetos de políticas de saúde, de educação e projetos sociais.

A sua prática deve ajustar-se aos diferentes ambientes e contextos, bem como à natureza evolutiva da sociedade, da tecnologia e do perfil de saúde das populações.

Em função das atuais necessidades de saúde e de sociedade (população envelhecida, sedentarismo e aumento constante das doenças não transmissíveis), o perfil e campo de atuação da Fisioterapia requer um ajuste do seu paradigma fundamental. A transição de um paradigma centrado na condição clínica diagnosticada e o seu tratamento característico dos últimos 50 anos, para um paradigma de necessidade de promoção e manutenção de movimento e de estados de saúde, é fundamental, e deriva das prioridades definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Assim, a Fisioterapia para além de manter as suas competências e campos de atuação classicamente conhecidos, deve ajustar os seus modelos de acordo com os resultados científicos mais atuais e alargar o seu espectro para a promoção de uma sociedade mais saudável e sustentável para os próximos 50 anos, devendo cada vez mais integrar modelos interdisciplinares. A sua prática deve ainda ajustar-se aos requisitos chave dos sistemas de saúde de elevada qualidade, através do compromisso com a implementação de uma prática baseada na melhor evidência científica disponível, centrada no utente, segura, efetiva e eficiente, e com a garantia de acesso e equidade das intervenções.

O Fisioterapeuta

O fisioterapeuta é o único profissional que desenvolve e exerce Fisioterapia enquanto profissão e ciência. A *European Skills, Competences, Qualifications and Occupations, of the European Commission - ESCO*, apresenta as seguintes definições e diferenciação de níveis no âmbito da Fisioterapia: assistente de Fisioterapia, fisioterapeuta e fisioterapeuta de prática avançada, que vão ao encontro das recomendações da *World Physiotherapy*. Neste documento, apenas são abordados os dois últimos, o fisioterapeuta e o fisioterapeuta de prática avançada, incluindo o especialista que se pode enquadrar em ambos os níveis, uma vez que a definição das competências do assistente de Fisioterapia não está no âmbito deste documento.

Fisioterapeuta

Nível Educacional: 6 EQF - Licenciatura

Papel e competência geral: profissionais de saúde autónomos, responsáveis pelo desenvolvimento, manutenção, rentabilização ou recuperação do movimento e sua relação com a funcionalidade ao longo da vida, informados pela melhor evidência científica disponível.

Competências específicas: estruturadas em 7 áreas de competências, com competências específicas em cada uma delas, como especificado na tabela 2.

Trabalham dentro das suas competências profissionais e de acordo com o seu código de conduta profissional. Corresponde atualmente ao nível de entrada para o exercício da profissão.

Fisioterapeuta de prática avançada

Nível Educacional: 7 ou 8 EQF – Mestrado ou Doutoramento

Papel e competência geral: especialistas com grau de Mestre (nível 7) ou Doutor (nível 8) com capacidade para decisões complexas e gestão de riscos em contextos imprevisíveis em áreas definidas. Podem focar-se em dimensões específicas da prática clínica, do ensino, da investigação ou da gestão.

Competências específicas: as competências do fisioterapeuta de prática avançada integram as 7 áreas de competências e desenvolvem-se nos três domínios, havendo, no entanto, um aprofundamento na complexidade e decisão crítica, ou numa dimensão específica, de acordo com o grau académico tal como detalhado na tabela 3.

Delimitação da prática avançada: o desenvolvimento de competências e a delimitação do âmbito da prática avançada é definida conjuntamente pela estrutura profissional que regula a profissão e pelo departamento do Ministério da Saúde responsável.

Especialização

Nível educacional: formações de carácter contínuo com ou sem atribuição de grau académico, designadamente, pós-graduações, cursos de curta e média duração devidamente regulamentados e homologados.

Papel e competência geral: o fisioterapeuta especialista é reconhecido como tendo uma base comum e abrangente de conhecimento, aptidões e atitudes que o habilita para a prática geral da Fisioterapia, à qual acresce um processo de especialização reconhecido e validado que o habilita a ser mais efetivo, mais eficiente e mais diferenciado numa determinada área.

Competências específicas: tal como para o fisioterapeuta, as competências podem dividir-se em sete dimensões e três domínios, havendo, no entanto, um aprofundamento de acordo com a especialização efetuada.

Área de especialização: o domínio específico de intervenção, o processo de especialização, o reconhecimento, a atribuição e validação da especialidade em área específica da Fisioterapia é da competência da estrutura profissional que regula a profissão.

A par da diferenciação científica que decorre do percurso evolutivo da formação académica nos níveis 6, 7 e 8, o fisioterapeuta pode, em qualquer um desses níveis candidatar-se a um processo de aprendizagem clínica a definir, que corresponde ao processo de especialização em Fisioterapia. De salientar que o fisioterapeuta de prática avançada é especialista, no entanto, o especialista nem sempre é fisioterapeuta de prática avançada (WCPT, 2019b), uma vez que a obtenção dessa especialidade pode ser feita através de formações não conducentes a grau académico. Assim, como já referido, o fisioterapeuta especialista é reconhecido como tendo uma base comum e abrangente de conhecimento, aptidão e atitudes que o habilita para a prática geral da Fisioterapia, à qual acresce um processo de especialização reconhecido e validado pela sua profissão que o habilita a ser mais efetivo, mais eficiente e mais diferenciado numa determinada área.

As áreas de especialidade a considerar podem incluir, mas não se limitam a:

- Condições Musculosqueléticas
- Condições Neurológicas
- Condições Cardiovasculares
- Condições Respiratórias
- Condições Oncológicas
- Condições Tegumentares
- Condições Paliativas
- Saúde Mental
- Saúde da Mulher e Saúde do Homem
- Pediatria
- Saúde da Pessoa Idosa
- Saúde da Pessoa com Amputação
- Saúde do Desportista

- Saúde Ocupacional
- Saúde Comunitária
- Saúde e Bem-Estar
- Saúde Animal
- Fisioterapia Aquática

Perfil de competências

De acordo com a ER-WCPT (2018) a evolução da carreira do fisioterapeuta pode acontecer em quatro percursos diferentes: o clínico, o educacional, o de investigação e o da liderança e gestão. Eles não são mutuamente exclusivos, sendo que os fisioterapeutas podem optar por mais do que um percurso ou passar de um para outro durante as suas carreiras profissionais. O papel socialmente mais reconhecido, e que o identifica mais facilmente como fisioterapeuta, é a sua prática clínica ou exercício profissional que pode ser dirigida ao utente, à família ou ao grupo.

A esse desígnio central que caracteriza o fisioterapeuta, estão associados outros papéis que contribuem para que a sua prática seja segura, efetiva, e que concorra para o seu desenvolvimento profissional, para o desenvolvimento do corpo de saberes da sua profissão, e também para o desenvolvimento das equipas onde está integrado. Este desenvolvimento integrado repercute-se, em última instância, nos resultados em saúde da população que serve. De acordo com as atuais prioridades da *World Physiotherapy* e da OMS e decorrente dos últimos desenvolvimentos tecnológicos e da sociedade, o fisioterapeuta, deve ainda ter competências de: supervisão de outros; ensino da Fisioterapia; investigação em Fisioterapia; liderança e gestão de equipas e de atividades no âmbito da Fisioterapia. Sendo informado destas competências deve assumir-se como um agente ativo na inovação, e na adaptação constante a novas realidades, promoção de saúde e adoção de tecnologias na sua atuação, sendo competente em intervenções presenciais, de contato direto, ou à distância, em regime de telessaúde.

A sua atuação pode ser em âmbito público ou privado, em autonomia integrado em equipas multi e interdisciplinares, em contexto clínico ou não. Os diversos campos de intervenção do fisioterapeuta – promoção de saúde, prevenção da doença, atividade terapêutica, habilitação, reabilitação, educação, investigação, gestão, direção e saúde pública – determinam a exigência do desempenho de diferentes papéis.

Assim, para além das competências gerais de qualquer profissional de saúde, o fisioterapeuta tem competências específicas divididas em 7 áreas, integradas nos diversos sistemas (utentes, familiares, outros profissionais, sistema de saúde e sociedade no geral) com que se relaciona, num modelo representado graficamente na figura 1. Numa análise de calibração com outros países, nomeadamente: Canadá, Estados Unidos da América, Finlândia, Holanda, Nova Zelândia e Reino Unido, verifica-se que estas 7 áreas de competências, são correspondentes às estruturas do perfil existentes nestes países (ver apêndice 1), refletindo a nossa equiparação e alinhamento internacional.

As competências profissionais, do fisioterapeuta e/ou do fisioterapeuta de prática avançada, estão especificadas na tabela 2. As especificações das competências, de acordo com os diferentes níveis académicos, e de acordo com a estrutura do quadro europeu de qualificações, adotado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES), estão apresentadas na tabela 3. A informação contida na tabela 3 é uma versão resumida da informação contida num documento que se encontra atualmente em revisão pela ENPHE (Ven & Vyt, 2007; ENPHE, 2012), que trará uma atualização do nível 6 em termos de novas competências em função de áreas de intervenção e um maior detalhe para os níveis 7 e 8.

Fisioterapeuta



Figura 1 – Áreas de competências e sistemas de atuação do fisioterapeuta

Tabela 2 – Perfil de competências do fisioterapeuta

ÁREA DE COMPETÊNCIA - CLÍNICO

No domínio clínico o fisioterapeuta utiliza uma prática centrada no utente/grupo e/ou familiares/cuidadores, assegurando a segurança física e emocional destes. Avalia, estabelece o diagnóstico e o prognóstico, e desenvolve, implementa, monitoriza e avalia o seu plano de intervenção, e planifica a alta do utente. Neste contexto, reconhece a influência dos valores, ética, normas, crenças individuais e culturais, ambiente, retorno financeiro e interesses do utente no processo de tomada de decisão.

O fisioterapeuta é também consultor, fornecendo elementos de diagnóstico funcional do sistema de movimento, e/ou propostas de intervenção no âmbito da Fisioterapia, úteis ao utente e a outros profissionais para o respetivo processo de tomada de decisão.

O fisioterapeuta aplica ainda as suas competências clínicas e o seu conhecimento na área de desenvolvimento de projetos, de comunicação e de gestão, para desenvolver atividades de promoção da saúde, quer a nível individual ou a grupos. Para esse fim, planeia, implementa e avalia programas num quadro de atividades de promoção e proteção da saúde e do bem-estar e de proteção da saúde e da capacidade funcional. Faz recomendações e motiva o utente ou grupo para a autogestão da condição de saúde, para os autocuidados e promove a literacia em saúde.

COMPETÊNCIA CHAVE – EXAME E AVALIAÇÃO

O fisioterapeuta é um profissional de primeiro contacto que, através de competências de diagnóstico diferencial, determina se a condição em causa tem indicação para os serviços de Fisioterapia e/ou se deve ser referenciada para outro profissional.

Após triagem, e em caso de indicação para Fisioterapia, o fisioterapeuta implementa um processo de avaliação segundo o modelo da funcionalidade (contemplando as dimensões da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde), o sistema de movimento, os fatores de influência e impacto na atividade e participação, através de um processo de raciocínio clínico suportado pela evidência científica.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Identifica as condições que beneficiam da intervenção da Fisioterapia e as condições para as quais a Fisioterapia não é indicada, oportuna ou suficiente, referenciando a condição para outro profissional ou serviço;
- Aborda a situação nas várias dimensões da funcionalidade do utente/grupo;
- Recolhe de modo efetivo informações relevantes para obtenção da história clínica;
- Identifica os objetivos e expectativas do utente/grupo para a fisioterapia;
- Utiliza os instrumentos/técnicas de exame adequados à dimensão a ser avaliada e adaptados ao utente ou grupo;
- Identifica as limitações das estruturas e funções do corpo, da atividade e restrições na participação do utente;
- Analisa os problemas relacionados com a disfunção e capacidade funcional do utente/grupo;
- Garante a segurança do utente/grupo durante os procedimentos de avaliação;
- Discute com o utente e/ou familiares e/ou outros profissionais os resultados obtidos;
- Realiza serviços de consultoria, registando e comunicando os seus pareceres profissionais e as decisões tomadas.

COMPETÊNCIA CHAVE – DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

Como especialista no movimento e na função, o fisioterapeuta tem um processo de raciocínio clínico que integra conhecimento, aptidões e atitudes específicas que lhe permitem reconhecer padrões ou categorias de função/disfunção, capacidade e desempenho funcional, influência dos fatores contextuais, permitindo-lhe formular um diagnóstico em Fisioterapia.

O diagnóstico e prognóstico é centrado no movimento e funcionalidade.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Interpreta os resultados clínicos e a informação relevante para determinar o diagnóstico em Fisioterapia;
- Identifica os fatores pessoais e ambientais do utente que afetam as suas capacidades funcionais, desempenho físico e participação;
- Seleciona os conhecimentos adequados na interpretação das diferentes condições clínicas e fenómenos com impacto no movimento e funcionalidade;
- Faz o prognóstico fundamentado;
- Estabelece metas e fases na evolução clínica em conjunto com o utente/grupo;
- Estabelece o nível de funcionalidade e os recursos que o utente pode mobilizar para resolver ou melhorar o seu estado funcional e condição de saúde.

COMPETÊNCIA CHAVE - INTERVENÇÃO

Como profissional autónomo, elabora um plano de intervenção acordado, sempre que possível, com o utente, ou grupo, e/ou familiares/cuidadores, e estabelece objetivos e metas, definindo-os dentro de período temporal e levando em consideração os recursos disponíveis.

Implementa planos de intervenção/tratamento de Fisioterapia, presencial ou à distância, individuais ou em grupo, ou no âmbito de projetos de promoção e/ou proteção da saúde.

Promove, sempre que possível, a participação do utente/grupo no processo de tomada de decisão da intervenção terapêutica, para que esta seja esclarecida e haja consentimento para a intervenção.

Seleciona modelos de intervenção de acordo com os princípios da prática baseada na evidência.

Tem em consideração as preferências do utente/grupo.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Estabelece a intervenção em Fisioterapia a implementar em concordância com o utente ou grupos e/ou familiares/cuidadores;
- Define modelos de atuação, baseados na melhor e mais atual evidência científica, nas recomendações e políticas de saúde e da sociedade;
- Define e implementa um plano de intervenção centrado em objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporizados centrados no utente/grupo, nas suas preferências e no seu prognóstico;
- Define a duração e frequência da intervenção e avaliação dos resultados intermédios e finais
- Aplica estratégias de tratamento/intervenção, de forma autónoma e adequada;
- Justifica profissionalmente as suas tomadas de decisão em função dos objetivos do utente/grupo, da equipa multidisciplinar e do processo específico da Fisioterapia;
- Implementa modelos de intervenção que conduzem a resultados sustentáveis após intervenção;
- Utiliza estratégias adequadas às diferentes dimensões do modelo da funcionalidade;
- Aplica estratégias adequadas ao contexto de intervenção: tratamento e/ou prevenção e/ou promoção da saúde;
- Implementa abordagens terapêuticas que incluem, mas não se limitam a, educação sobre a condição, exercício terapêutico no meio terrestre e aquático, terapia manual, técnicas de proteção das estruturas, estimulação do neurodesenvolvimento, treino do controlo motor, do equilíbrio e da marcha, treino funcional, treino do controlo respiratório, modalidades sensoriomotoras, modalidades de eletroterapia, agentes biofísicos e modalidades mecânicas;
- Reajusta o plano e intervenção estabelecidos sempre que necessário;
- Prescreve, fabrica e/ou aplica produtos de apoio, dispositivos e equipamentos de suporte e proteção;
- Identifica a necessidade e promove a mudança ambiental, com foco na remoção de barreiras e criação de fatores facilitadores da funcionalidade;
- Avalia com o utente e/ou familiares/cuidadores as vantagens e as possibilidades técnicas para realizar, no todo ou em parte, o plano de intervenção de Fisioterapia em regime de telessaúde, com recurso a tecnologias de comunicação seguras e adequadas para o efeito;
- Usa competências de aconselhamento para promover de modo efetivo o envolvimento do utente e familiares/cuidadores no processo de resolução de problemas.

COMPETÊNCIA CHAVE – MONITORIZAÇÃO DE RESULTADOS E REGISTO

Documenta a informação relevante relativa à avaliação, intervenção, progresso e resultados dos utentes/grupos no âmbito da sua intervenção; Garante o rigor e a utilidade estatística dos dados que regista.

É responsável pela conclusão da intervenção de Fisioterapia, estabelecendo a alta e/ou transferência de cuidados para outros profissionais ou serviços.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Documenta todo o processo da Fisioterapia em registo próprio ou integrado num processo clínico multidisciplinar;
- Mantém o registo atualizado;
- Seleciona e aplica as medidas de resultado mais adequadas;
- Avalia periodicamente os resultados e determina a efetividade das suas intervenções, propondo e acordando com o utente e/ou familiares/cuidadores a modificação do plano;
- Ajusta a intervenção de acordo com a reflexão crítica dos resultados obtidos;
- Discute com outros profissionais/família/cuidadores o processo de análise crítica;

- Identifica se a intervenção de Fisioterapia é efetiva, oportuna e suficiente, ou se a condição atual do utente beneficia da intervenção de outro profissional ou serviço;
- Determina se os objetivos de intervenção foram alcançados e se reúne condições para cessar;
- Prepara e acorda com o utente ou grupo e/ou familiares/cuidadores, a cessação da intervenção (alta, transferência de cuidados ou conclusão do projeto);
- Escreve as notas de alta ou de reencaminhamento quando necessário.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - COMUNICADOR

O fisioterapeuta desenvolve e usa estratégias efetivas de comunicação para informar de forma clara, transparente e eficiente o utente/grupo, e promover uma boa relação terapêutica e profissional. A estratégia de comunicação deve servir o objetivo de esclarecer, envolver e motivar o utente/grupo no processo de cuidados de Fisioterapia visando a sua satisfação.

Além dos beneficiários dos serviços da Fisioterapia, o fisioterapeuta, comunica ainda com outros profissionais, comunidades científicas, sociais e políticas.

COMPETÊNCIA CHAVE - MODELO DE COMUNICAÇÃO COM

UTENTE/GRUPO E OUTROS PARCEIROS

Utiliza modalidades de comunicação oral e escrita efetivas promotoras da otimização da relação terapêutica com utentes, famílias, prestadores de cuidados e outros parceiros ao longo da intervenção.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Promove uma comunicação centrada no utente;
- Promove uma comunicação inclusiva, coerente, baseada no respeito, promovendo uma relação de confiança;
- Estabelece uma comunicação efetiva com o utente e/ou familiares promovendo a sua participação e tomada de decisão esclarecida no seu processo de cuidados ou de serviços contratualizados;
- Comunica adequadamente, respeitando o código de ética e conduta profissional, e mantém atualizado o respetivo registo, com utentes, familiares, cuidadores, profissionais, outras pessoas relevantes, empresas e decisores políticos;
- Adapta as estratégias de comunicação ao contexto;
- Ajusta a comunicação ao nível da compreensão do destinatário e certifica-se que a informação é compreendida;
- Identifica barreiras à comunicação e estratégias eficazes para as superar.

COMPETÊNCIA CHAVE - COMUNICAÇÃO EFETIVA

Aplica os princípios de comunicação gerais, de forma adequada à audiência e circunstância.

- Usa a comunicação verbal e não-verbal de modo efetivo;
- Tem uma escuta ativa, promovendo a confiança e a troca de informações;
- Usa e responde adequadamente à linguagem corporal;
- Usa a comunicação escrita e audiovisual de modo efetivo;
- Fala de forma clara e concisa;
- Escreve de forma clara, concisa e organizada;
- Assegura que a comunicação escrita é legível;
- Expressa-se corretamente e assegura as condições para que a comunicação seja efetiva;
- Assegura que a comunicação é oportuna;
- Comunica informações, ideias, problemas e soluções para audiências especializadas e não especializadas;
- Lida com conflitos reais e potenciais de maneira proativa e construtiva, demonstrando atitude e estratégia de comunicação adequada;
- Dá e recebe *feedback* de forma construtiva.

COMPETÊNCIA CHAVE - USO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Adapta as estratégias de comunicação ao contexto e utiliza os instrumentos e tecnologias de comunicação de forma efetiva.

- Utiliza dispositivos técnicos e/ou produtos de apoio para melhorar a comunicação;
- Usa imagens, vídeos e outros recursos para melhorar comunicação;
- Faz a revisão de documentação de forma perceptível pelos outros;
- Comunica a investigação em Fisioterapia e seus resultados, de forma adequada à audiência;
- Utiliza meios eletrónicos, telefónicos ou outros, de forma segura, para receber e enviar informação ao utente;
- Utiliza os meios de comunicação social ou outros, quando adequado, nomeadamente nas ações comunitárias e de promoção da saúde;
- Utiliza as ferramentas e tecnologias de informação e comunicação (TIC) de forma efetiva;
- Usa as TIC para comunicar com utentes em contexto de teleconsulta e telessaúde e para comunicar com audiências especializadas e não especializadas;
- Usa as TIC para desenvolver e produzir conteúdos para facilitar o processo de comunicação nas ações de informação, educação e promoção da literacia em saúde.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - GESTOR

Como gestor, o fisioterapeuta exerce uma prática organizada contribuindo para o desenvolvimento da profissão de forma efetiva e eficiente. É responsável pelas próprias atividades profissionais, e pelas dos seus colaboradores. Organiza o seu trabalho, mantendo um compromisso de equilíbrio entre a atividade profissional e a necessidade de desenvolvimento da organização para a qual trabalha e dos seus colaboradores. Gere o próprio tempo, os recursos e as prioridades para garantir serviços seguros, eficazes e sustentáveis. Possui conhecimentos na área económica e legislativa no seu campo de atuação sob a forma de conhecimento de mercado, custos, resultados, práticas de negócio e regulamentação. Implementa sistemas de monitorização de segurança e qualidade, procurando a satisfação dos utentes e colaboradores e a excelência organizacional e dos cuidados de Fisioterapia.

COMPETÊNCIA CHAVE - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Reconhece os fatores antecedentes e as políticas de saúde que envolvem os cuidados de saúde em geral, e de Fisioterapia em particular, sendo capaz de se adaptar às alterações no contexto de prestação de cuidados.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Compreende os fatores sociais e económicos que impactam a saúde e a prestação de cuidados de saúde;
- Compreende o contexto mutável e diversificado em que a prática de Fisioterapia ocorre;
- Compreende o impacto das políticas sociais e de saúde na prática de Fisioterapia;
- Elabora planos de negócio;
- Participa em atividades relacionadas com *marketing* e relações públicas;
- Reconhece e responde adequadamente à mudança, incerteza e ambiguidade no seu contexto de trabalho;
- Opera de forma efetiva em vários contextos e adapta-se de forma efetiva a alterações no contexto de trabalho;
- Adapta-se e inova para atingir objetivos realistas e ajustados aos recursos disponíveis.

COMPETÊNCIA CHAVE - PROMOVE A EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL

Reconhece a complexidade regulatória e organizacional e implementa modelos de boas práticas na gestão das organizações.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Promove a missão e a visão organizacional;
- Cumpre as políticas, procedimentos e orientações organizacionais;
- Cumpre os requisitos regulatórios e legais em vigor;
- Resolve discrepâncias entre as expectativas como empregador e os padrões de prática e qualidade em Fisioterapia;
- Segue práticas comerciais apropriadas.

COMPETÊNCIA CHAVE - UTILIZA RECURSOS DE FORMA EFICIENTE E EFETIVA

Gere de forma efetiva os recursos de acordo com a disponibilidade dos mesmos e necessidades do utente.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Presta serviços ajustados às necessidades do utente/grupo e aos recursos disponíveis;
- Resolve questões relacionadas com listas de espera, volume de casos e acesso aos serviços;
- Gere o seu próprio tempo e volume de trabalho de forma segura, efetiva e eficiente;
- Resolve questões relacionadas com a disponibilidade de equipamentos e materiais;
- Identifica, fundamenta, negocia e assegura recursos adicionais de acordo com as necessidades dos utentes/grupos e/ou familiares, cuidadores.

COMPETÊNCIA CHAVE - GARANTE UM AMBIENTE SEGURO PARA A PRÁTICA

Implementa sistemas de monitorização de risco e eventos adversos relacionados com os cuidados de Fisioterapia, e estratégias de minimização dos mesmos visando uma prática segura para todos os envolvidos.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Identifica riscos e implementa processos de gestão de risco;
- Mantém um ambiente de trabalho limpo, organizado e acessível;
- Adere às práticas de segurança individuais, da equipa, da organização e do sistema de saúde;
- Aplica boas práticas para controlo de infeção;
- Identifica e regista eventos adversos e promove a resolução e prevenção dos mesmos;
- Responde de modo efetivo a emergências no contexto de prática;
- Adapta o ambiente de trabalho para melhorar a segurança emocional;
- Organiza e prioriza o seu volume de trabalho de forma a prestar cuidados de Fisioterapia seguros, efetivos e eficientes;
- Garante a limpeza e manutenção regular do equipamento.

COMPETÊNCIA CHAVE - ENVOLVE-SE EM ATIVIDADES DE MELHORIA DE QUALIDADE

Implementa sistemas de monitorização da qualidade em Fisioterapia, promovendo a satisfação dos utentes e colaboradores e a excelência organizacional.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Implementa e avalia sistemas de gestão da qualidade em Fisioterapia (prestação direta de serviços e organização);
- Utiliza medidas de resultados e indicadores e objetivos de qualidade para avaliar a prestação de serviços;
- Lida com conflitos ou reclamações de maneira oportuna, adequada e transparente;
- Promove um ambiente de prática positivo, mobilizador e promotor da satisfação dos utentes e dos profissionais.

COMPETÊNCIA CHAVE – DINAMIZA EQUIPAS

Conhece os membros da equipa, identifica os seus pontos fortes e aspetos a melhorar, direciona-os para a prestação de tarefas adequadas ao seu perfil e promove o seu desenvolvimento profissional.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Avalia a competência dos colaboradores envolvidos na prestação de serviços de Fisioterapia;
- Atribui tarefas ao pessoal envolvido na prestação de serviços de Fisioterapia e monitoriza a prestação;
- Recorre a estratégias apropriadas para gerir e supervisionar o treino dos colaboradores envolvidos na prestação de serviços de Fisioterapia;
- Fornece orientação e *feedback* aos colaboradores envolvidos na prestação de serviços de Fisioterapia.

COMPETÊNCIA CHAVE - GERE INFORMAÇÃO RELATIVA À PRÁTICA DE FORMA SEGURA E EFETIVA

Gere a manutenção de registos de informação relacionada com a prestação dos cuidados de saúde de forma efetiva e segura.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Utiliza TIC e sistemas de gestão de informação;
- Mantém registos abrangentes, precisos e oportunos da gestão de utentes e práticas;
- Gere registos de saúde e outras informações, em formato papel ou eletrónicos;
- Garante o armazenamento, a transferência e a destruição segura de documentos;

- Assegura a confidencialidade dos registos e dados, com acesso apropriado.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - COLABORADOR

Como colaboradores, os fisioterapeutas trabalham de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Colaboram com organizações da sociedade civil, públicas e privadas no desenvolvimento de ações de elevada qualidade para a comunidade.

COMPETÊNCIA CHAVE - SERVIÇOS INTEGRADOS AO UTENTE

Promovem uma abordagem integrada de serviços ao utente.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Identifica as situações práticas que podem beneficiar de cuidados colaborativos;
- Integra o utente/grupo como um membro da equipa.

COMPETÊNCIA CHAVE - TRABALHO EM EQUIPA

Facilita relações de colaboração em equipa e contribui para o trabalho de equipa eficaz.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Desempenha as suas funções autonomamente, individualmente ou em prática colaborativa e dentro dos seus limites profissionais, relacionados com as suas aptidões;
- Reconhece e respeita os papéis dos outros;
- Compartilha informações sobre o conhecimento e papel do fisioterapeuta;
- Negoceia papéis e responsabilidades compartilhados e sobrepostos;
- Mantém relações de trabalho mutuamente favoráveis;
- Interage com outros de forma a promover a inclusão;
- Respeita os princípios aceites para o trabalho em equipa;
- Participa na liderança partilhada;
- Compartilha informações relevantes com a equipa;
- Participa e respeita a participação na tomada de decisão de todos;
- Participa na avaliação da equipe e nas iniciativas de melhoria;
- Participa em análise de resultados e eficácia de intervenção em equipa multidisciplinar.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – PROMOTOR DO PROFISIONALISMO

Profissionalismo entende-se como a demonstração constante de valores chave da profissão, verificado em indicadores como altruísmo, excelência, cuidados, ética, comunicação e fiabilidade. Com o objetivo de providenciar serviços de elevada qualidade, individualmente e em equipa, o fisioterapeuta atua de acordo com os códigos de conduta profissional e éticos, dentro dos seus limites de atuação e respeito dos outros.

Promove o desenvolvimento profissional contínuo e implementa um processo reflexivo de aprendizagem contínua com o objetivo de melhorar os processos e os resultados das suas intervenções e a satisfação dos seus utentes. Envolve-se e estimula os outros a participar em atividades de desenvolvimento profissional contínua, estando atualizado quanto às mais recentes evidências na sua área de atuação.

COMPETÊNCIA CHAVE – CONDUTA PROFISSIONAL E ÉTICA

Como profissional autónomo, o fisioterapeuta está comprometido em trabalhar no melhor interesse dos utentes/grupos e da sociedade e em manter padrões elevados de qualidade profissional e comportamento ético. Promove a dignificação da imagem da profissão, procurando atingir elevados padrões de prática e pessoais, através de uma consciência profissional e reflexividade crítica.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Tem uma visão macroscópica e sistémica do contexto, atuando com responsabilidade social enquanto profissionais de saúde;
- Desenvolve a atividade de Fisioterapia dentro do âmbito da prática e do conhecimento da profissão, relacionado com o movimento, funcionalidade e saúde;
- Identifica e seleciona a evidência científica que suporta a sua prática profissional;
- Integra o conhecimento científico, a sua experiência clínica e os valores e preferências do utente na sua prática profissional, para fornecer os melhores cuidados;

- Adota uma abordagem holística na gestão do utente e usa o modelo Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, para caracterizar o nível de funcionalidade e propor um modelo explicativo da condição funcional;
- Implementa na sua prática modelos de intervenção baseados na evidência, modelo de resolução de problemas, modelo de prática reflexiva, modelo de interação e modelo de liderança situacional;
- Demonstra competências no processo de gestão do utente (exame, avaliação, diagnóstico, prognóstico, plano de intervenção, intervenção, avaliação de resultados, conclusão da intervenção);
- Adere aos padrões de prática instituídos, incluindo todos os regulamentos nacionais e institucionais relacionados com o atendimento dos utentes;
- Atua dentro dos limites legais e regulamentares da profissão, de acordo com os padrões de prática e qualidade em Fisioterapia Atua dentro dos limites profissionais do seu corpo de saberes específicos e especializados da sua área de intervenção;
- Demonstra um comportamento ético e moral que inspira confiança profissional e favorece uma relação profissional-utente de qualidade;
- Resolve os dilemas éticos de acordo com o código de ética universal, de saúde e específico da Fisioterapia;
- Utiliza estratégias de tomada de decisão ética;
- Obtém o consentimento informado do utente;
- Mantém uma relação profissional com o utente, respeita os limites profissionais e age no melhor interesse do utente.

COMPETÊNCIA CHAVE – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO

Para uma atuação baseada nas metodologias mais atuais e comprovadas, tem reflexão crítica para trabalhar de modo seguro e competente, nas várias dimensões da prática profissional, traduzindo-se em resultados explícitos de melhoria dos serviços prestados.

Mantém e estimula um processo de desenvolvimento profissional cíclico e frequente para manter o seu nível de atualização.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Reflete criticamente sobre o seu modelo de atuação;
- Atualiza periodicamente o seu corpo de saberes teórico e prático;
- Procura *feedback* de desempenho junto aos seus utentes/grupos e colegas profissionais, de forma a monitorizar a sua qualidade profissional;
- Integra grupos de desenvolvimento profissional;
- Realiza com frequência a pesquisa e análise crítica de informação disponível (científica e contextual), para validação ou ajuste no seu modelo de prática de Fisioterapia;
- Colabora na organização de cursos de formação contínua de curta e média duração, mediante a sua especialidade.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – ACADÉMICO

Como académicos, os fisioterapeutas demonstram um compromisso com a excelência na prática através da aprendizagem continuada, da educação de outros, da avaliação da evidência e do contributo para o avanço do conhecimento. Na sua prática utilizam uma abordagem suportada pela evidência e envolvem-se na investigação educacional e clínica. Integram a autorreflexão e o *feedback* externo para melhorar a prática pessoal. Mantêm-se atualizados relativamente aos desenvolvimentos relevantes para a sua área de ensino/clínica. Contribuem para a aprendizagem dos seus pares e formandos dentro da sua área de especialidade, recorrendo a estratégias de ensino dinâmicas, centradas no estudante e na vida real, focando os três domínios de competências: conhecimento, aptidões e atitudes. Desenvolvem e promovem investigação clínica, em equipas de investigação de espectro alargado. Refletem e avaliam criticamente questões científicas e/ou de inovação e utilizam de forma crítica os resultados da investigação na área científica da Fisioterapia e de outras ciências. Os fisioterapeutas avaliam e reveem criticamente conceitos e teorias do sistema do movimento, e outros relevantes, que suportam a sua intervenção e redefinem conhecimentos e práticas estabelecidas na Fisioterapia.

COMPETÊNCIA CHAVE - PRÁTICA BASEADA NA EVIDÊNCIA

Na sua prática utilizam uma abordagem suportada pela evidência e envolvem-se na investigação educacional e clínica.

- Incorpora as melhores evidências disponíveis na tomada de decisões clínicas;
- Incorpora o contexto do utente na tomada de decisão clínica;
- Incorpora o conhecimento e experiência pessoais na tomada de decisões clínicas;
- Toma decisões usando uma estrutura de raciocínio clínico estabelecida;
- Usa uma abordagem estruturada para avaliar a eficácia das decisões.

COMPETÊNCIA CHAVE - DESENVOLVE INVESTIGAÇÃO

Desenvolvem e promovem investigação clínica, em equipas de investigação de espectro alargado. Respeitando os princípios éticos e utilizando as metodologias adequadas (qualitativas e/ou quantitativas) para a recolha e análise dos dados.

- Identifica as considerações éticas relacionadas com a investigação;
- Formula questões de investigação relevantes para a prática;
- Acede a fontes de informação fiáveis;
- Avalia criticamente as informações;
- Contribui para as atividades de investigação;
- Contribui para a gestão do conhecimento.

COMPETÊNCIA CHAVE - AUTO-REFLEXÃO CRÍTICA

Integram a autorreflexão e *feedback* externo para melhorar a prática pessoal. Mantêm-se atualizados relativamente aos desenvolvimentos relevantes para a sua área de ensino/clínica.

- Procura o parecer de outros sobre o desempenho e comportamento pessoal;
- Compara o desempenho e comportamento pessoal com as expectativas profissionais e organizacionais;
- Identifica as necessidades de aprendizagem com base na autorreflexão e nos pareceres externos;
- Desenvolve e implementa um plano para responder às necessidades de aprendizagem;
- Acede às informações emergentes relevantes para a área de atuação;
- Determina o potencial de aplicabilidade de informações emergentes à prática pessoal.

COMPETÊNCIA CHAVE - EDUCAÇÃO DOS PARES

Contribuem para a aprendizagem dos seus pares e formandos dentro da sua área de especialidade, recorrendo a estratégias de ensino dinâmicas, centradas nos três domínios de competências: conhecimento, aptidões e atitudes.

- Identifica as necessidades de aprendizagem em Fisioterapia dos seus pares;
- Contribui para a educação e integração de colegas e outros profissionais de saúde;
- Contribui para a educação clínica dos estudantes;
- Avalia a eficácia das atividades de aprendizagem.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – LÍDER

Como líderes, os fisioterapeutas usam as suas competências organizacionais, de resolução de problemas, de avaliação e tomada de decisão, a sua influência e capacidade de comunicação para partilhar a sua visão, mobilizar e influenciar os seus colegas, a comunidade e os decisores políticos. Ambicionam, defendem e promovem um sistema de saúde mais justo, mais sustentável, inovador e de melhor qualidade, que melhore o bem-estar da sociedade. Atuam como membros e líderes de equipas de saúde e têm a responsabilidade de respeitar as funções dos membros da equipa e de intervir na sua própria área de *expertise*. Participa e demonstra capacidade de liderança em organizações comunitárias e de voluntariado.

COMPETÊNCIA CHAVE - DEFENDE A SAÚDE DOS UTENTES

Defende a equidade do acesso aos cuidados de saúde e a sua sustentabilidade, e promove cuidados de saúde centrados na pessoa, baseados na melhor evidência disponível.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Defende a acessibilidade e sustentabilidade da Fisioterapia e outros serviços;
- Promove o envolvimento do utente/grupo no encontro de soluções para a sua condição de saúde;
- Promove a cultura de cuidados centrados no utente/grupo;
- Defende, facilita e, quando relevante, lidera a prática de Fisioterapia que é baseada na melhor evidência científica disponível e centrada na pessoa e familiares/cuidadores.

COMPETÊNCIA CHAVE - PROMOVE A INOVAÇÃO NOS CUIDADOS DE SAÚDE

Está a par dos desenvolvimentos metodológicos e tecnológicos e procura soluções válidas para dar resposta às questões decorrentes da prática clínica, sempre procurando a melhoria da qualidade.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Reconhece as tecnologias emergentes e advoga a sua aplicação para melhorar os serviços de Fisioterapia;
- Defende novas abordagens para melhorar os cuidados prestados ao utente/grupo e implementa soluções para os desafios encontrados na prática de Fisioterapia, sempre tendo por base a melhor evidência científica disponível.

COMPETÊNCIA CHAVE - CONTRIBUI PARA A LIDERANÇA NA PROFISSÃO

Lidera outros de forma eficaz e eficiente de acordo com quadros de referência éticos e legais relevantes.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Promove a importância da Fisioterapia para a saúde da população;
 - Desenvolve atividades para apoiar o desenvolvimento da profissão;
 - Participa nas atividades de liderança no local de trabalho;
 - Influencia positivamente a cultura e a prática no local de trabalho através de pensamento estratégico, defesa e promoção da profissão, reflexão crítica, resolução de problemas e iniciativa;
 - Reconhece o seu estilo de liderança e aplica as suas competências de liderança como importantes para o contexto de atuação;
 - Incentiva, orienta e motiva outras pessoas a funcionar de forma eficaz e eficiente no contexto profissional;
 - Reconhece e reporta riscos no local de trabalho e é proativo na promoção de um ambiente seguro para todos os envolvidos;
 - Promove a importância da Fisioterapia na definição de políticas públicas e participa na regulamentação e tomada de decisão política em Fisioterapia.
-

Educação na Fisioterapia

O modelo de educação na Fisioterapia rege-se pelas diretrizes da DGES, respeitando os níveis de quadro europeu de qualificações: nível 6 – Licenciatura; nível 7 – Mestrado; nível 8 – Doutoramento, e respetivos domínios:

Conhecimento: Demonstra conhecimento avançado em determinada área de trabalho ou de estudo, envolvendo a compreensão crítica/conhecimento crítico das teorias e dos princípios. O conhecimento desenvolve-se em três níveis, correspondendo ao grau académico de licenciado, mestre ou doutor, exigindo-se ao doutor conhecimento de vanguarda.

Aptidões: Tem aptidões avançadas para resolver problemas complexos e previsíveis numa área de trabalho ou de estudo especializado demonstrando domínio e inovação. As aptidões desenvolvem-se em três níveis, correspondendo ao grau académico de licenciado, mestre ou doutor, exigindo-se ao doutor aptidões para resolver problemas críticos em investigação e/ou inovação e para alargar e redefinir conhecimentos ou práticas profissionais existentes.

Atitudes: Revela capacidade para gerir atividades ou projetos técnicos ou profissionais complexos, assumindo a responsabilidade pela tomada de decisões em contextos previsíveis de trabalho ou estudo; e assumir a responsabilidade pela gestão do desenvolvimento profissional de indivíduos e de grupos. As atitudes desenvolvem-se em três níveis, correspondendo ao grau académico de licenciado, mestre ou doutor, exigindo-se ao doutor autoridade substancial, inovação, autonomia, erudição e integridade profissional e compromisso sustentado para o desenvolvimento de novas ideias ou processos de vanguarda em contextos de trabalho ou de estudo, incluindo a investigação.

O acesso à profissão requer o grau académico mínimo de Licenciatura (nível 6 – EQF) na maioria dos países, incluindo Portugal. Em alguns países como na Bélgica ou no Canadá, é requerido o grau de Mestrado (nível 7 – EQF) e nos Estados Unidos é requerido o Doutoramento (nível 8 – EQF). Em qualquer dos casos, o grau académico deverá capacitar o recém-formado para o exercício enquanto profissional de saúde de primeiro contato, autónomo, ética, social e culturalmente responsável, como especialista da Fisioterapia, de acordo com a sua prática e competências associadas ao grau académico (ver tabelas 2 e 3).

A formação em Fisioterapia desenrola-se num *continuum* de evolução ao longo dos níveis 6, 7 e 8, acima descritos, em que os patamares mais elevados incorporam os precedentes progredindo em abrangência, profundidade e complexidade.

O corpo de saberes do fisioterapeuta, para além da área científica da Fisioterapia especificamente, inclui conhecimentos em áreas relacionadas, nomeadamente anatomia, fisiologia, patologia, controlo motor, ciências sociais, gestão, entre muitas outras, que permitem:

- Selecionar criticamente as diferentes teorias e princípios na área do movimento, do exercício terapêutico, da atividade física e da funcionalidade
- Selecionar criticamente as diferentes teorias e princípios da terapia manual e terapia pelo movimento
- Selecionar criticamente as diferentes teorias e princípios na área dos meios físicos e naturais
- Selecionar criticamente as diferentes teorias e princípios na área das modalidades educativas e das terapias cognitivo-comportamentais

Para além da formação académica graduada, os fisioterapeutas podem aceder ainda a um leque variado de formações de curta e média duração, para aprofundamento de competências específicas.

Tabela 3 – Competências profissionais de acordo com Quadro Europeu de Qualificações (EQF)

Conhecimento	Licenciatura em Fisioterapia 240 ECTS	Mestrado em Fisioterapia	Doutoramento em Fisioterapia
Descritivo Geral	<i>“conhecimento avançado de uma área de trabalho ou estudo, envolvendo uma compreensão crítica de teorias e princípios”</i>	<i>“conhecimentos altamente especializados, alguns dos quais estão na vanguarda do conhecimento em uma área de trabalho ou de estudo, como base para o pensamento e/ou investigação original; consciência crítica das questões do conhecimento em uma área e na interface entre diferentes áreas”</i>	<i>“conhecimento de vanguarda numa área de trabalho ou de estudo e na interface entre áreas”</i>
O Fisioterapeuta	<ol style="list-style-type: none"> 1) aplica conhecimento avançado sobre teorias, avaliações e intervenções para pessoas com problemas de movimento e funcionalidade; 2) aplica conhecimento sobre ética na investigação, vários desenhos de estudo, e métodos qualitativos e quantitativos de recolha e análise de informação em Fisioterapia; 3) analisa criticamente, seleciona e utiliza teorias e princípios na área do exercício e movimento; 4) analisa criticamente, seleciona e utiliza teorias e princípios na área da terapia manual; 5) analisa criticamente, seleciona e utiliza teorias e princípios na área dos agentes biofísicos; 6) analisa criticamente, seleciona e utiliza teorias e princípios na área das abordagens cognitivo-comportamentais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) demonstra conhecimento especializado sobre teorias, avaliações e intervenções para pessoas com problemas de movimento e funcionalidade que são relevantes para a Fisioterapia; 2) demonstra conhecimento aprofundado sobre aspetos metodológicos na sua área de estudo principal; 3) identifica problemas e questões de investigação relacionadas com a história, tradição, caráter e valor social da Fisioterapia para pessoas com problemas de movimento e funcionalidade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) demonstra conhecimento de vanguarda em Fisioterapia; 2) lida com questões científicas e metodologia de investigação; 3) contribui para o desenvolvimento do conhecimento na sua área de especialização em Fisioterapia e áreas afins; 4) avalia/revê criticamente conceitos e teorias relevantes para a compreensão da relação entre o indivíduo, a saúde e a função física; 5) avalia a viabilidade de teorias e metodologias relacionadas com o trabalho de dissertação.

Aptidões	Licenciatura em Fisioterapia 240 ECTS	Mestrado em Fisioterapia	Doutoramento em Fisioterapia
Descritivo Geral	<i>“aptidões avançadas, demonstrando domínio e inovação, necessárias para resolver problemas complexos e previsíveis em uma área especializada de trabalho ou estudo”</i>	<i>“aptidões especializadas de resolução de problemas exigidas em investigação e/ou inovação, para desenvolver novos conhecimentos e procedimentos, e para integrar conhecimentos de diferentes áreas”</i>	<i>“as aptidões e técnicas mais avançadas e especializadas, incluindo síntese e avaliação, necessárias para resolver problemas críticos em investigação e/ou inovação e para alargar e redefinir o conhecimento ou prática profissional existente”</i>
O Fisioterapeuta	<ol style="list-style-type: none"> 1) demonstra capacidades avançadas na revisão de documentação e comunicação de investigação em Fisioterapia; 2) demonstra integração do conhecimento dos tópicos principais relacionados com os aspetos clínicos da Fisioterapia; 3) demonstra capacidades avançadas de comunicação na recolha de informação anamnésica, na documentação dos registos e no trabalho em equipa; 4) demonstra capacidades avançadas na seleção e aplicação de instrumentos/técnicas de avaliação; 5) demonstra capacidades avançadas na análise de questões psicossociais, cognitivas, emocionais e físicas relacionadas com a disfunção e situação do utente; 6) demonstra capacidades avançadas na implementação de intervenções informadas pela evidência e pelos aspetos clínicos na promoção, prevenção, tratamento/intervenção, habilitação e reabilitação em Fisioterapia; 7) demonstra capacidades avançadas na avaliação da intervenção em Fisioterapia, em cooperação com o utente/familiares/cuidadores; 8) demonstra capacidades avançadas na formulação de questões de investigação, no desenvolvimento de desenhos de estudo, na seleção de métodos de investigação adequados, na análise de dados recolhidos e na comunicação de resultados de investigação; 9) demonstra capacidades avançadas na avaliação de conhecimento baseado na investigação, enquadrando a experiência clínica, os valores e preferências; 10) demonstra capacidades avançadas no comportamento ético e profissional enquanto fisioterapeuta. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) demonstra capacidade de analisar e relacionar criticamente várias fontes de informação no processo de raciocínio científico e de as aplicar na estruturação e formulação do raciocínio em Fisioterapia; 2) planeia e executa um projeto de investigação e desenvolvimento supervisionado e delimitado, de acordo com os padrões de metodológicos e éticos atuais; 3) inicia, projeta e implementa projetos de investigação ou inovação, comunica questões profissionais, análises, resultados e conclusões de investigação para públicos especializados e não especializados, oralmente e por escrito, em contextos nacionais e internacionais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) planeia e conduz de forma independente um projeto de investigação original em Fisioterapia, com formulação do problema relevante e aplicação de metodologias científicas reconhecidas; 2) contextualiza em termos teóricos o seu projeto de investigação no âmbito da Fisioterapia; 3) conduz sínteses de investigação de alto nível e gere questões complexas relacionadas com a ética, teorias e métodos na sua área de investigação científica, e em interação com ambientes de investigação relevantes, nacionais e internacionais; 4) reflete e avalia criticamente questões científicas e/ou de inovação relacionadas com a Fisioterapia como área de investigação e clínica; 5) questiona e redefine conhecimentos e práticas estabelecidas em Fisioterapia.

Atitudes	Licenciatura em Fisioterapia 240 ECTS	Mestrado em Fisioterapia	Doutoramento em Fisioterapia
Descritivo Geral	<i>“gere atividades ou projetos técnicos ou profissionais, assumindo a responsabilidade pela tomada de decisão em contextos de trabalho ou estudo previsíveis e assume a responsabilidade pela gestão do desenvolvimento profissional de indivíduos e grupos”</i>	<i>“gere e transforma contextos de trabalho ou estudo que são complexos, imprevisíveis e requerem novas abordagens estratégicas e assume a responsabilidade de contribuir para o conhecimento e prática profissional e/ou para a revisão do desempenho estratégico de equipas”</i>	<i>“demonstra autoridade substancial, inovação, autonomia, integridade académica e profissional e compromisso sustentado com o desenvolvimento de novas ideias ou processos na vanguarda de contextos de trabalho ou estudo, incluindo a investigação”</i>
O Fisioterapeuta	<ol style="list-style-type: none"> 1) discute os termos “conhecimento baseado na evidência” e “conhecimento clínico”; 2) argumenta sobre questões de validade e fiabilidade em investigação qualitativa e quantitativa; 3) reflete sobre a necessidade de expandir o seu conhecimento; 4) assume a responsabilidade no desenvolvimento do seu conhecimento; 5) reconhece o contexto que envolve os serviços de Fisioterapia e gere os recursos disponíveis de forma efetiva; 6) implementa sistemas de controlo e melhoria da qualidade dos serviços prestados; 7) promove e justifica o papel do fisioterapeuta no sistema de saúde; 8) contribui para a liderança na profissão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) reflete sobre a relação entre o conhecimento científico e questões éticas (disciplinares, profissionais e de investigação) relevantes no desenvolvimento do conhecimento em Fisioterapia; 2) reflete sobre dilemas éticos acerca da avaliação, intervenção e análise de informação em Fisioterapia; 3) contribui para repensar e inovar os processos de investigação e de trabalho, clínico e interprofissional. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) identifica questões éticas em geral e na investigação em particular, relacionadas com a área de investigação em Fisioterapia; 2) conduz a sua investigação com integridade; 3) gere questões e projetos complexos de forma independente na sua área de investigação; 4) dissemina resultados de investigação em canais internacionais de elevado nível, com revisão por pares; 5) participa no debate científico com investigadores de diferentes contextos de investigação, nacionais e internacionais; 6) contribui para a promoção da prática baseada na investigação em Fisioterapia e áreas afins; 7) avalia a necessidade de, toma a iniciativa para e concretiza a inovação em Fisioterapia.

Considerações finais

A construção do Perfil de Competências do Fisioterapeuta é um processo social evolutivo que permite identificar características próprias de um profissional de saúde que atua na área da disfunção do movimento, da funcionalidade e qualidade de vida. Algumas características são transversais e partilhadas com outros profissionais de saúde, emergindo a dimensão clínica, aquela relacionada com o saber e o saber fazer, que procura responder às necessidades específicas de saúde dos indivíduos, dos grupos ou das populações. São estas características próprias que o distinguem de outros profissionais de saúde, ocupando, por isso, um espaço definido pelas necessidades de saúde dos utentes e da sociedade.

Do investimento colocado na formação e na aprendizagem ao longo da vida é possível construir e definir o Perfil de Competências do Fisioterapeuta nos seus diferentes níveis de desenvolvimento académico e de experiência profissional sintetizado no quadro do Anexo 1.

Fontes bibliográficas consultadas

- APFISIO. (2017). Proposta de Organização dos Serviços de Fisioterapia no Âmbito de Cuidados de Reabilitação no Serviço Nacional de Saúde [em linha]. Disponível em: http://www.apfio.pt/wp-content/uploads/2018/09/APFISIO_Contributo_MFRA_2017_005.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- American Physical Therapy Association. (2013). Minimum Required Skills of Physical Therapist Graduates at Entry-Level Bod G11-05-20-49
- American Physical Therapy Association. (2015). Physical Therapist Practice and the Human Movement System [em linha]. Disponível em: <https://www.apta.org/patient-care/interventions/movement-system-management/movement-system-white-paper> [acedido em agosto de 2017]
- Bologna Working Group. (2005). A framework for qualifications of the European higher education area. *Bologna Working Group Report on Qualifications Frameworks. Copenhagen: Danish Ministry of Science, Technology and Innovation* [em linha]. Disponível em: http://www.aic.lv/bologna/Bologna/Bergen_conf/Reports/EQFreport.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Canadian Physiotherapy Association. (2017). Competency Profile for Physiotherapists in Canada [em linha]. Disponível em: https://physiotherapy.ca/sites/default/files/competency_profile_final_en.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Chartered Society of Physiotherapy. (2011). Physiotherapy Framework: putting physiotherapy behaviours, values, knowledge & skills into practice [updated Sept 2013] [em linha]. Disponível em: https://www.appn.org.uk/cms/wp-content/uploads/2015/09/physiotherapy_framework_condensed_updated_Sept_2013.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Cott, C. A., Finch, E., Gasner, D., Yoshida, K., Thomas, S. G., & Verrier, M. C. (1995). The movement continuum theory of physical therapy. *Physiotherapy Canada*, 47(2), 87-95
- Decreto-Lei nº 564/99 de 21 de dezembro do Ministério da Saúde. Diário da República: série I-A nº 295 (1999). Acedido em 19 de agosto de 2020. Disponível em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/661768/details/maximized>
- Decreto-Lei nº 111/2017, de 31 de agosto do Ministério da Saúde. Diário da República: série I nº 168 (2017). Acedido em 19 de agosto de 2020. Disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/108079190/details/maximized>
- Edwards, I., Jones, M., Carr, J., Braunack-Mayer, A., & Jensen, G. M. (2004). Clinical reasoning strategies in physical therapy. *Physical therapy*, 84(4), 312-330
- Edwards, I., Jones, M., Higgs, J., Trede, F., & Jensen, G. (2004). What is collaborative reasoning?. *Advances in physiotherapy*, 6(2), 70-83
- Edwards, I., Jones, M., & Hillier, S. (2006). The interpretation of experience and its relationship to body movement: a clinical reasoning perspective. *Manual therapy*, 11(1), 2-10
- ER-WCPT. (2003). European Physiotherapy benchmark statement [em linha]. Disponível em: www.erwcpt.eu/file/85 [acedido em 19 de agosto de 2020]

- ER-WCPT. (2012). Promoting Research and Research Careers within Physiotherapy in Europe - Briefing paper [em linha]. Disponível em: <https://www.erwcpt.eu/file/99> [acedido em 19 de agosto de 2020]
- ER-WCPT. (2014). Policy Statement on Physiotherapy Education of the ER-WCPT [em linha]. Disponível em: <https://www.erwcpt.eu/file/259> [acedido em 19 de agosto de 2020]
- ER-WCPT. (2018). Advanced Practice Physiotherapy in the European Region of the WCPT Position Statement [em linha]. Disponível em: <https://www.erwcpt.eu/file/215> [acedido em 19 de agosto de 2020]
- European Commission. (2008). The European Qualifications Framework for Lifelong Learning (EQF) [em linha]. Disponível em: http://ecompetences.eu/wp-content/uploads/2013/11/EQF_broch_2008_en.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- European Commission. (2013). European Skills, Competences, Qualifications and Occupations (ESCO) [em linha]. Disponível em: <https://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=15721&langId=en&> [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Health and Care Professions Council. (2013). Standards of proficiency: Physiotherapists [em linha]. Disponível em: <https://www.hcpc-uk.org/globalassets/resources/standards/standards-of-proficiency---physiotherapists.pdf> [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Hislop, H. J. (1975). The not-so-impossible dream. *Physical Therapy*, 55(10), 1069-1080
- ENPHE. (2012). Towards a qualification framework culture [em linha]. Disponível em: http://www.enphe.org/wp-content/uploads/2019/10/Final-Report-EQ-FG_DEF_16012013.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Royal Dutch Society for Physical Therapy. (2014). The physical therapist – a professional profile [em linha]. Disponível em: https://www.kngf.nl/binaries/content/assets/kngf/onbeveiligd/vakgebied/vakinhoud/beroepsprofielen/beroepsprofiel_eng_170314.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Physiotherapy Board of Australia & Physiotherapy Board of New Zealand. (2015) Physiotherapy practice thresholds in Australia and Aotearoa New Zealand [em linha]. Disponível em: <https://physiocouncil.com.au/wp-content/uploads/2017/10/Physiotherapy-Board-Physiotherapy-practice-thresholds-in-Australia-and-Aotearoa-New-Zealand.pdf> [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Reichert, S. & Tauch, C. (2005). Trends IV: European Universities Implementing Bologna. An EUA Report. European University Association [em linha]. Disponível em: http://www.eua.be/eua/jsp/en/upload/TrendsIV_FINAL.1117012084971.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- The Quality Assurance Agency for Higher Education (2001). Benchmark statement: health care programmes phase 1—Physiotherapy. Gloucester, UK: QAA
- European Commission/EACEA/Eurydice. (2015). The European Higher Education Area in 2015: Bologna Process Implementation Report. Luxembourg: Publications Office of the European Union. Disponível em: https://eacea.ec.europa.eu/sites/eacea-site/files/european_higher_education_area_bologna_process_implementation_report.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]
- Tuning Project (2005) Tuning educational structures in Europe: universities contribution to the Bologna process [em linha]. Disponível em: http://tuningacademy.org/wp-content/uploads/2014/02/TuningEUII_Final-Report_EN.pdf [acedido em 19 de agosto de 2020]

- Ven, A. & Vyt, A. (2007). Competence Chart of the European Network of Physiotherapy in Higher Education. Antwerp, Netherlands: Garant

- Vital, A.P. (2006). O Processo de Bolonha nas Profissões da Saúde da Área da Terapia e Reabilitação. Hospitais de Portugal. 10-15

- WCPT. (2011). WCPT guideline for delivering quality continuing professional development for physical therapists [em linha]. Disponível em: <https://world.physio/sites/default/files/2020-06/G-2011-CPD.pdf> [acedido em 19 de agosto de 2020]

- WCPT. (2011). WCPT guideline for physical therapist professional entry level education [em linha]. Disponível em: <https://world.physio/sites/default/files/2020-07/G-2011-Entry-level-education.pdf> [acedido em 19 de agosto de 2020]

- WCPT. (2019a). Policy statement: Description of physical therapy [em linha]. Disponível em: <https://world.physio/sites/default/files/2020-07/PS-2019-Description-of-physical-therapy.pdf> [acedido em 19 de agosto de 2020]

- WCPT. (2019b). Policy statement: Physical therapist practice specialisation [em linha]. Disponível em: <https://world.physio/sites/default/files/2020-04/PS-2019-Specialisation.pdf> [acedido em 19 de agosto de 2020]

- World Health Organization. (2017). Rehabilitation 2030: A Call for Action [em linha]. Disponível em: <http://www.who.int/disabilities/care/rehab-2030/en/> [acedido em 19 de agosto de 2020]

- Referencial de competências académicas – Ciências e Tecnologias da saúde. Referencial de competências académicas em Fisioterapia. ESTeSC, ESTESP e ESTESL Dezembro (2016)

ANEXO 1: Quadro Sinóptico do Perfil de Competências do Fisioterapeuta

ÁREA DE COMPETÊNCIA - CLÍNICO

No domínio clínico o fisioterapeuta utiliza uma prática centrada no utente/grupo e/ou familiares/cuidadores, assegurando a segurança física e emocional destes. Avalia, estabelece o diagnóstico e o prognóstico, e desenvolve, implementa, monitoriza e avalia o seu plano de intervenção, e planifica a alta do utente. Neste contexto, reconhece a influência dos valores, ética, normas, crenças individuais e culturais, ambiente, retorno financeiro e interesses do utente no processo de tomada de decisão.

O fisioterapeuta é também consultor, fornecendo elementos de diagnóstico funcional do sistema de movimento, e/ou propostas de intervenção no âmbito da Fisioterapia, úteis ao utente e a outros profissionais para o respetivo processo de tomada de decisão.

O fisioterapeuta aplica ainda as suas competências clínicas e o seu conhecimento na área de desenvolvimento de projetos, de comunicação e de gestão, para desenvolver atividades de promoção da saúde, quer a nível individual ou a grupos. Para esse fim, planeia, implementa e avalia programas num quadro de atividades de promoção e proteção da saúde e do bem-estar e de proteção da saúde e da capacidade funcional. Faz recomendações e motiva o utente ou grupo para a autogestão da condição de saúde, para os autocuidados e promove a literacia em saúde.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - COMUNICADOR

O fisioterapeuta desenvolve e usa estratégias efetivas de comunicação para informar de forma clara, transparente e eficiente o utente/grupo, e promover uma boa relação terapêutica e profissional. A estratégia de comunicação deve servir o objetivo de esclarecer, envolver e motivar o utente/grupo no processo de cuidados de Fisioterapia visando a sua satisfação. Além dos beneficiários dos serviços da Fisioterapia, o fisioterapeuta, comunica ainda com outros profissionais, comunidades científicas, sociais e políticas.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - GESTOR

Como gestor, o fisioterapeuta exerce uma prática organizada contribuindo para o desenvolvimento da profissão de forma efetiva e eficiente. É responsável pelas próprias atividades profissionais, e pelas dos seus colaboradores. Organiza o seu trabalho, mantendo um compromisso de equilíbrio entre a atividade profissional e a necessidade de desenvolvimento da organização para a qual trabalha e dos seus colaboradores. Gere o próprio tempo, os recursos e as prioridades para garantir serviços seguros, eficazes e sustentáveis. Possui conhecimentos na área económica e legislativa no seu campo de atuação sob a forma de conhecimento de mercado, custos, resultados, práticas de negócio e regulamentação. Implementa sistemas de monitorização de segurança e qualidade, procurando a satisfação dos utentes e colaboradores e a excelência organizacional e dos cuidados de Fisioterapia.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - COLABORADOR

Como colaboradores, os fisioterapeutas trabalham de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Colaboram com organizações da sociedade civil, públicas e privadas no desenvolvimento de ações de elevada qualidade para a comunidade.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – PROMOTOR DO PROFISIONALISMO

Profissionalismo entende-se como a demonstração constante de valores chave da profissão, verificado em indicadores como altruísmo, excelência, cuidados, ética, comunicação e fiabilidade. Com o objetivo de providenciar serviços de elevada qualidade, individualmente e em equipa, o fisioterapeuta atua de acordo com os códigos de conduta profissional e éticos, dentro dos seus limites de atuação e respeito dos outros.

Promove o desenvolvimento profissional contínuo e implementa um processo reflexivo de aprendizagem contínua com o objetivo de melhorar os processos e os resultados das suas intervenções e a satisfação dos seus utentes. Envolve-se e estimula os outros a participar em atividades de desenvolvimento profissional contínua, estando atualizado quanto às mais recentes evidências na sua área de atuação.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – ACADÉMICO

Como académicos, os fisioterapeutas demonstram um compromisso com a excelência na prática através da aprendizagem continuada, da educação de outros, da avaliação da evidência e do contributo para o avanço do conhecimento. Na sua prática utilizam uma abordagem suportada pela evidência e envolvem-se na investigação educacional e clínica. Integram a autorreflexão e o *feedback* externo para melhorar a prática pessoal. Mantêm-se atualizados relativamente aos desenvolvimentos relevantes para a sua área de ensino/clínica. Contribuem para a aprendizagem dos seus pares e formandos dentro da sua área de especialidade, recorrendo a estratégias de ensino dinâmicas, centradas no estudante e na vida real, focando os três domínios de competências: conhecimento, aptidões e atitudes. Desenvolvem e promovem investigação clínica, em equipas de investigação de espectro alargado. Refletem e avaliam criticamente questões científicas e/ou de inovação e utilizam de forma crítica os resultados da investigação na área científica da Fisioterapia e de outras ciências. Os fisioterapeutas avaliam e reveem criticamente conceitos e teorias do sistema do movimento, e outros relevantes, que suportam a sua intervenção e redefinem conhecimentos e práticas estabelecidas na Fisioterapia.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – LÍDER

Como líderes, os fisioterapeutas usam as suas competências organizacionais, de resolução de problemas, de avaliação e tomada de decisão, a sua influência e capacidade de comunicação para partilhar a sua visão, mobilizar e influenciar os seus colegas, a comunidade e os decisores políticos. Ambicionam, defendem e promovem um sistema de saúde mais justo, mais sustentável, inovador e de melhor qualidade, que melhore o bem-estar da sociedade. Atuam como membros e líderes de equipas de saúde e têm a responsabilidade de respeitar as funções dos membros da equipa e de intervir na sua própria área de *expertise*. Participa e demonstra capacidade de liderança em organizações comunitárias e de voluntariado.

APÊNDICE 1: Tabela de correspondência com perfis de competências de outros países

PORTUGAL 2020	REINO UNIDO 2017	FINLÂNDIA 2018	HOLANDA 2014	NOVA ZELÂNDIA 2015	CANADÁ 2017
Clínico	PT practice	PT expert	PT activities	PT practitioner	PT expert
Comunicador	Communication	Communicator	Communicator	Communicator	Communicator
Gestor	Managing	Manager	Manager	Manager/ Leader	Manager
Colaborador	Teamwork	Collaborator	Collaborator	Collaborator	Collaborator
Promotor do profissionalismo	Helping others in LLF Managing	Professional Manager / Leadership	Professional Professional conduct	Manager / Leader Professional and ethical practitioner	Professional Manager / Leadership
Académico	Research and evaluate practice	Reflective practitioner	Knowledge sharing and research	Educator Reflective practitioner Leader	Scholarship
Líder	Managing	Business and innovation	Manager	Manager / Leader	Leadership

(última página deixada em branco intencionalmente)